



Autor: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado: 01/11/2024 às 14:57.

Local: [Licitações](#), [Dispensas e Inexigibilidades](#).

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024= IMPRIMAÇÃO DUPLO -TSD

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições, de acordo com o art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 119/2023, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº **047/2024**, Dispensa de Licitação nº **016/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NO BAIRRO JARDIM PÔR DO SOL NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa: **G. GOMES JUNIOR TERRAPLANAGEM-ME**, inscrita no CNPJ Nº 36.199.117/000193, no valor total de R\$ 32.272,06 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Curvelândia/MT, 01 de novembro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/12567-ratificacao-e-homologacao-da-dispensa-de-licitacao-n-016-2024-imprimacao-duplo-tsd>

